



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 024/26

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Carlos Henrique Romanini Trautwein**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nos termos que dispõe o Parágrafo Único, artigo 5º da Lei nº 700/11, atualizar os valores aplicados à essa lei, conforme tabela abaixo:

<u>DESTINO</u>	<u>VALOR</u>
BRASÍLIA – DF	R\$1.127,00
DEMAIS CAPITAIS	R\$666,00
DEMAIS CIDADES	R\$561,00

Cornélio Procópio, 14 de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROMANINI TRAUTWEIN
Presidente